



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

10 / 08 / 2018

PORTARIA Nº. 142,
DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Joseane Feneles Barros Santos

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **SIMONE MESQUITA BISPO**, portadora do CPF nº. **924.754.425-49**, ocupante do Cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de **03 (três) meses**, a partir de 03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal